PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(BERÇO DA AMIZADE)

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13.160-000

CGC(MF) 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (019) 877-1011

E-mail - pman@netartur.com.br

LEI COMPLEMENTAR N.° 151

"Cria cargo que especifica"

NELSON STEIN, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S. Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

Artigo 1° - Fica criado (01) cargo no Quadro de Servidores Municipais, sob a designação de "DIRETOR MUNICIPAL DE TRÂNSITO", Referência "35", de provimento em comissão.

Artigo 2° - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 29 de dezembro de 1998.

NELSON STEIN
Prefeito Municipal

Autor do Projeto de Lei Complementar n°.35/98: Senhor Nelson Stein, Prefeito Municipal.
Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA
Diretor de Secretaria